

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, no item 3, subitem 3.1.1, **onde se lê:**

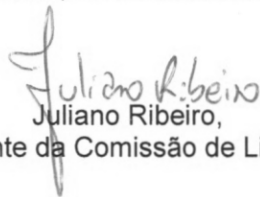
“3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00.”

Leia-se: “3.1.1. Para os serviços de Entrevistador Social:

3.1.2.1. Para o cargo de Entrevistador Social, o serviço será desenvolvido de segunda a sexta feira das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00.”

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2022.



Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão de Licitação.